

**DECISÃO CRO-RN N.º 007/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

DECIDE:

Art. 1º - Incorporação de bens abaixo relacionados:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
453	01 (um) Smartphone Motorola Z2 Play	2018	2.374,05	Máquinas, motores e aparelhos
454	01 (um) Condicionador de Ar Split Agrato 18000 btus	2018	1.814,97	Máquinas, motores e aparelhos
455	01 (um) Condicionador de Ar Split Agrato 12000 btus	2018	1.288,03	Máquinas, motores e aparelhos
456	01 (um) Servidor de Internet Intel LGA 1 TB	2018	2.204,80	Máquinas, motores e aparelhos
457	01 (um) Roteador Intelbras AP360	2018	319,00	Máquinas, motores e aparelhos
458	01 (um) Roteador Intelbras AP360	2018	319,00	Máquinas, motores e aparelhos
459	01 (um) Roteador Intelbras AP360	2018	319,00	Máquinas, motores e aparelhos
460	01 (um) Roteador Intelbras AP360	2018	319,00	Máquinas, motores e aparelhos
461	01 (um) Switch 24 portas TP-Link	2018	699,00	Máquinas, motores e aparelhos
462	01 (um) Automóvel Fiat Doblô Essence 1.8 Flex;	2018	88.000,00	Veículos
463	01 (um) Automóvel Fiat Doblô Adventure 1.8 Flex.	2018	95.000,00	Veículos
TOTAL			192.656,85	

Natal/RN, 20 de dezembro de 2018.


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
SECRETÁRIO


LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CD
TESOUREIRO